



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA DE GOIÁS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
105246

Número do Processo - SEI
202400005010784

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-PLANALTINA DE GOIÁS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA DE GOIÁS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Demolir casa de gás, construção dos blocos, fossa séptica, quadra descoberta, Reformar muro, bloco A e B, sanitários, reforma geral elétrica, cobertura dos blocos, Executar acessibilidade, central de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio, drenagem de águas pluviais, tapume, barracão de obras, reservatório tipo taça, fossa séptica e sumidouro, projeto hidrossanitário, Implantar passarelas, paisagismo, 04 salas de aula, quadra, depósito, refeitório com cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Água Fria, no município de Água Fria de Goiás..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
ALICE PAES LANDIM DOS SANTOS ANDRADE	Agente de Contratação	
ELIZA PEREIRA DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MURILO BRICIO DE QUEIROZ MOTA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GELZINA ALVES FERREIRA DE AVILA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUAN AGUIAR DE OLIVEIRA	Apoio	Equipe de Apoio
LEAN CAIO DE SOUZA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
THAIS NASCIMENTO SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DIOGENES RESENDE BORGES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
CAIO MATHEUS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

SIRLEIDE ALVES SOUSA

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.